



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Normas e Recursos

ATO DECISÓRIO CNR/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A **CÂMARA DE NORMAS E RECURSOS - CNR**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2022,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Declaração, *Ad Referendum* à Câmara de Normas e Recursos:

- a. DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CNR/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 – Aprova o Parecer da Conselheira Relatora Naícia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten Caten, emitido em 19 de agosto de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando o deferimento da solicitação de Progressão Funcional da Classe/Nível D/1 para Classe/Nível D/II da servidora Adriana Migliorini Kieckhöfer com a devida retroatividade; considerando o prazo estabelecido no art. 79 do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste da Bahia; e, Atendendo ao encaminhamento do Presidente do Conselho Diretor do Centro das Humanidades desta Universidade, Processo: 23520.000018/2022-51.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 22 de setembro de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Normas e Recursos